

№ 46.879 Guanabara. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: União Federal. — Recorrido: Félix Moniz Sodré Pereira. — Não conheceram, unanimemente.

Em acôrdo:

Recursos extraordinários

№ 31.932 Minas Gerais. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. — Embargante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais. — Embargada: Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno. — Receberam os embargos, para restabelecer a sessão do vencido o Sr. Ministro Vilas Boas. Ovidio Tribunal de Justiça (Materia constitucional, embargos).

№ 39.193 São Paulo. — (Embargos) — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Ávila (substituto do Exmo. Sr. Ministro Rocha Lagoa). — Relator para o Acôrdo: Embargante: Beckman & Cia. — Embargada: Telcelagem Urca S. A. — Vencidos os Exmos. Srs. Ministros Relator e Cândido Motta, rejeitaram os embargos.

№ 39.203 Guanabara. — (Embargos) — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Ávila (substituto do Exmo. Sr. Ministro Rocha Lagoa). — Embargante: Carmen Moreira. — Embargada: Polichinica Geral do Rio de Janeiro. — Rejeitaram os embargos, por unanimidade.

№ 40.235 Guanabara. — (Embargos) — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Ávila (substituto do Exmo. Sr. Ministro Rocha Lagoa). — Embargante: Ibrajara Jambo da Costa. — Embargada: Estrada de Ferro Leopoldina. — Por unanimidade, deixaram de conhecer dos embargos.

№ 45.024 Guanabara. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho. — Recorrentes: Nicolau Ossalila e outra. Recorridos: Adelmassah Jorge Diab e sua mulher. — Conhecido e provido, contra o voto do Sr. Ministro Sampaio Costa.

Mandados de segurança

№ 8.206 São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira. — Recorrente: Cia. de Cigarros Souza Cruz. — Recorrida: Fazenda do Estado. — Por votação unânime, deram provimento ao recurso.

№ 8.311 Guanabara. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrentes: Paulo Comedez e outros. — Recorrida: União Federal. — Provido o recurso, vencido o Sr. Ministro Hahnemann Guimarães. № 8.371 São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Mesbri S. A. — Recorrida: Fazenda do Estado. — Provido, por votação unânime.

Recursos extraordinários

№ 33.890 Guanabara. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Embargante: Maria Cândida do Vale Régio Cardoso, assistida por seu marido. — Embargada: União Federal. — Por unanimidade, desprezaram os embargos. (Embargos).

№ 33.933 Minas Gerais. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira. — Embargante: Sampaio Aveilino Teófilo Lida. — Embargada: Fiação e Tecelagem São José S. A. — Desprezados os embargos, por votação unânime. (Embargos).

№ 35.082 Guanabara. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. — Embargante: Sebastião Veiga. — Embargada: União Federal. — Receberam os embargos, ficando vencidos os Srs. Ministros Nelson Hungria, Luiz Gallotti e Hahnemann Guimarães. (Embargos).

№ 38.038 Guanabara. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Embargante: Area Olinda da Silva Oliveira. — Embargada: União Federal. — Rejeitados os embargos, unanimemente. (Embargos).

№ 38.477 Guanabara. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Embargante: Romeu Barbosa. — Embargada: União Federal. — Desprezados os embargos por decisão unânime. (Embargos).

№ 39.877 São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Embargantes: Luiz Vitorino de Lima e outro. — Embargada: S. A. Fábrica de Produtos Alimentares Ary Franco, Nelson Hungria e outros, contra os votos dos Srs. Membros "Vigor". — Receberam os embargos. (Embargos).

№ 40.203 Rio Grande do Sul. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Embargante: Cia. Swift do Brasil S.A. — Embargados: Luiz Campelo Neto e outros. — A unanimidade, deixaram de ser conhecidos os embargos. (Embargos).

№ 43.562 São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira. — Embargante: José Floriano Esteves Martins. — Embargada: Prefeitura Municipal de Pirajui. — Por acôrdo de votos, não foram conhecidos os embargos. — (embargos)

№ 45.467 Mato Grosso. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa, substituído, no presente feito, o Exmo. Sr. Ministro Rocha Lagoa. — Recorrente: Maria Floriana da Silva e outro. — Recorridos: Antônio Garcia de Freitas e sua mulher. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

№ 34.674 São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Cia. Nacional de Estamparia. — Recorridos: Antônio Ferreira e outros. — Conheceram do recurso mas lhe negaram provimento, unanimemente.

№ 37.800 Paraná. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Aristida Rocha Monteiro, assistida pelo seu marido. — Recorridas: Maria de Lourdes Monteiro da Silva e outra. — Conheceram do recurso e lhe deram provimento, unanimemente.

№ 38.870 Guanabara. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Embargante: Francisco Assis Bezerra. — Embargada: União Federal. — Rejeitaram os embargos por votação unânime. (Embargos).

№ 39.159 Guanabara. — Embargante: João Augusto. — Embargada: União Federal. — A unanimidade, foram recebidos os embargos. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — (Embargos).

№ 42.090 Guanabara. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Embargante: Thomaz Duarte e Cia. Limitada. — Embargados: Espólio de Maria Gerpe Gonzales do Amaral e outros. — Rejeitaram os embargos, vencidos os Srs. Ministros Vilas Boas e Hahnemann Guimarães, que recebiam, em parte, os embargos. (Embargos).

№ 43.131 São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira (Relator para o Acôrdo). — Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. — Recorrida: Antônio dos Santos Silva. — Conhecido unanimemente, foi desprovido contra o voto do Sr. Ministro Relator.

№ 44.863 Santa Catarina. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Empresa Colonizadora e Ind. Ernesto F. Bertoso S.A. — Recorridos: Primo Segundo Pandolfo e outros. — Conheceram do recurso e lhe deram provimento, unanimemente.

№ 45.136 São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Mercantil e Comércio de Luca Limitada. — Conhecido o recurso e lhe deram provimento, unanimemente.

№ 45.175 São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Manoel Elizeu de Mattos. — Recorrida: Fazenda do Estado. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

№ 45.243 Minas Gerais. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Vitorino Gonçalves de Moura. — Recorrida: Prefeitura Municipal do Rio Novo. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

№ 45.248 São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Israel Maion Rawet. — Recorrido: Augusto Sorgi. — Conheceram do recurso e lhe deram provimento, unanimemente.

№ 45.289 Paraná. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Estado do Paraná. — Recorrido: Alceu Hind Paes Leme Esselin. — Conheceram do recurso e lhe deram provimento, unanimemente.

№ 45.435 Bahia. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Salvador Joaquim de Araújo. — Recorrido: Nelson Taboada de Souza. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

№ 46.492 São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Sociedade União dos Viajantes. — Recorrida: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. — Conheceram do recurso mas lhe negaram provimento, unanimemente.

№ 46.824 São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Sindicato dos Arrumadores de Santos. — Recorrida: Casa Exportadora Neumann Gepp. — Conheceram do recurso mas lhe negaram provimento, unanimemente.

Supremo Tribunal Federal, em 19 de abril de 1961. — Hugo Mosca, Vice-Diretor-Geral.

Tribuna Pleno

ATA DA SETÍMA SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1961

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto — Procurador-Geral da República, o Exmo. Sr. Dr. Joaquim Canuto Mendes de Almeida — Secretário, o Dr. Hugo Mosca — Vice-Diretor-Geral.

As treze horas, abriu-se a sessão achando-se presentes os Exmos. Srs. Ministros Ribeiro da Costa, Hahnemann Guimarães, Luiz Gallotti, Ary Franco, Cândido Motta, Vilas Boas, Gonçalves de Oliveira e Vitor Nunes Leal.

Ausente, o Exmo. Sr. Ministro Lafayette de Andrada, por se achar licenciado.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Homenagem ao Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria

O Exmo. Sr. Presidente Barros Barreto ac Tribuna, do seguinte telegrama que havia recebido do Professor Noé Azevedo de São Paulo: "Impossibilidade de comparecer venho associar-me as homenagens que se prestam ao maior dos penalistas brasileiros, Ministro Nelson Hungria, na sessão de despedida do ex-celso Juiz do Egrégio Supremo Tribunal Federal. — Noé Azevedo".

Emenda ao Regulamento

O Exmo. Sr. Ministro Vitor Nunes Leal apresentou a seguinte emenda ao Regulamento do Tribunal, emenda essa que o Exmo. Sr. Presidente Barros Barreto determinou a remessa à Comissão de Regulamento.

Proposta de emenda do artigo 73 do Regulamento

Proponho que se redija pela seguinte forma o artigo 73 do Regulamento: O acôrdo será publicado em audiência do Juiz senaunario e as suas conclusões, no órgão oficial, dentro de 48 horas (Código Proc. Civil, art. 881), acompanhadas da respectiva ementa e com indicação da data em que se realizou ou concluir o julgamento.

Brasília, 17 de abril de 1961. — Vitor Nunes Leal

JULGAMENTOS

Petições de Habeas-Corpus

№ 37.071 Guanabara — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Impetrante: Oscar Maia de Azevedo — Pacientes: Acilmi Hans Buccup e Frederico Carlos Themudo D'Orey — Denegaram a ordem, por decisão unânime. — Impedidos os Srs. Ministros Luiz Gallotti e Cândido Motta.

№ 37.651 Mato Grosso — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta — Paciente: Urbano de Almeida Bruno. — Indeferido o pedido, sem divergência. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco.

№ 38.060 Pernambuco — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães — Impetrante: Bel. Wanduhy Souza Santana — Paciente: Expedito Braz de Souza. — Negado o pedido por unanimidade. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco.

№ 38.064 Guanabara — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Vilas Boas — Impetrante e Paciente: José Gomes de Almeida. — Deixaram de conhecer do pedido, remessando os autos ao Colégio Tribunal Federal de Recursos. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco.

№ 38.076 Guanabara — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa — Impetrante e Paciente: Orlando Silva. — Unanimemente, Denegaram o pedido.

№ 38.097 São Paulo — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Impetrante e Paciente: Antônio Zeferino Ferreira. — Concederam o Habeas-Corpus, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, decisão unânime.

№ 38.124 Guanabara — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães — Paciente: Jorge da Costa Pereira. — Denegaram o pedido, unanimemente.

№ 38.125 Guanabara — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Paciente: João Aureliano da Silva. — Deferido o pedido, por unanimidade.

№ 38.131 Guanabara — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Impetrante e Paciente: Itamar Costa. — A unanimidade, denegaram a ordem.

№ 38.134 D. Federal — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Vitor Nunes Leal — Impetrante: Francisco Moura Lacerda Neto — Paciente: Bruno Palvancini. — Unanimemente, foi indeferido o pedido.

№ 38.178 Bahia — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães — Impetrante: Antônio Feliciano de Castilho — Paciente: Amancio Bispo de Oliveira. — Unanimemente, negaram o pedido.

№ 38.190 São Paulo — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães — Impetrante: Marina M. Cardoso de Oliveira — Paciente: Marina José da Silva. — Por votação unânime, denegaram a ordem.

№ 38.191 Guanabara — Relator: O Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa — Impetrante: Nicta de Carvalho Mariani — Paciente: João José da Silva. — Concedido o habeas-corpus, nos termos do voto do Sr. M...